

---

**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 1002/2023

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MODALIDADE:** CONVITE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM E TRASPORTE DE TORRE AUTOPORTANTE, NO MUNICIPIO DE BARCARENA (PA)

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo que resultou na(o) CONVITE nº 1002/2023, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM E TRASPORTE DE TORRE AUTOPORTANTE, NO MUNICIPIO DE BARCARENA (PA), no valor final negociado de R\$ 147.822,10 (Cento e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Torna público o Aviso de Licitação da(o) CONVITE nº 1002/2023, no dia 17 de Fevereiro de 2023 e nos demais meios de publicação.

A sessão pública foi realizada no dia 01 de Março de 2023, às 14h e 00min. participaram do certame as empresas constantes na ata de realização da(o) CONVITE nº 1002/2023.



Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 01 de Março de 2023.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 02 de Março de 2023.

MILSON PAULO MORAES  
ALTEHOFEN:8  
8996620297

MILSON PAULO  
MORAES  
ALTEHOFEN:88996620  
297  
2023.03.02 09:36:57  
-03'00'

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB